



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 406 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 004/2015

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: ELOTECH INFORMÁTICA & SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF: 80.896.194/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso limitado de usuários e suporte técnico, inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos servidores, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 20/04/2015

TÉRMINO: 19/04/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2015, homologada em 20/04/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/04/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E USO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-38, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Silvio Gabriel Petrassi**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 155.631-94 e inscrito no CPF/MF nº 041.949.518-59, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

JONIEL CARRARO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.021.916/0001-90**, com sede na Rua Caetano Munhoz de Rocha, nº 411, na cidade de Pitanga, neste ato representada pelo Senhor (a) **Joniell Carraro**, portador (a) da Cédula

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

de Identidade, RG nº 4.553.499-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº 722.356.759-72, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/Pr, CEP 85.200-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	UND	<p>Microcomputador: 4 Nucleo Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 2,6 Ghz, e socket de no mínimo 1155 pinos;</p> <p>Memória: DDR3 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime;</p> <p>HD: Sata mínimo 1 Tera e 7200 rpm;</p> <p>Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede;</p> <p>Placa de Vídeo: PCI-Express, com no mínimo 256 Mb dedicada.</p> <p>Kit Gabinete: 4 baias, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som;</p> <p>Leitor e Gravador de CD e DVD;</p> <p>Leitor de Cartão e USB frontal;</p> <p>Monitor: LED Wide mínimo de 20", cor preto;</p> <p>Sistema Operacional: Software livre</p> <p>Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad</p> <p>Garantia mínima de 1 (um) ano.</p>	CENTRIUM	20,00	R\$ 1.840,00	R\$ 36.800,00
2	UND	<p>Switch: 8 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Mbps, taman da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.</p>	ENCORE	10,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00
3	UND	<p>Roteador Wireless: de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, com sistemas de segurança e firewall interno</p>	TP LINK	10,00	R\$ 86,00	R\$ 860,00
4	UND	<p>Scanner:Tipo de digitalização: Base plana</p> <p>Resolução ótica de digitalização: até</p>	HP	5,00	R\$ 998,00	R\$ 4.990,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		<p>2400 dpi</p> <p>Profundidade de bits: 48 bits</p> <p>Níveis da escala de cinzas: 256</p> <p>OCR: Sim</p> <p>Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo): 216 x 297 mm</p> <p>Formatos dos arquivos digitalizados: BMP, JPEG, GIF, TIFF, TIFF comprimido, PNG, PCX, Flashpix (FPX), PDF, PDF pesquisável, RTF, HTM, TXT;</p> <p>Velocidade de digitalização em modo de pré-visualização: < 10 seg.</p> <p>Painel frontal com 3 botões (Digitalizar, Copiar, Digitalizar para PDF)</p> <p>Conectividade padrão: Hi-Speed USB 2.0</p> <p>Garantia mínima de 1 ano</p> <p>Cabo/adaptador de alimentação;</p> <p>Cabo USB;</p> <p>CD-ROMs com software;</p> <p>Guia de suporte e instalação</p>				
5	UND	<p>Microcomputador: Servidor Espaço físico/Altura Torre</p> <p>Processador (máx) Processadores Intel® Xeon® série E3-1200 (quad-core) de até 3,5 GHz/8 MB/1333 MHz ou Intel Core® série i3 2100 (dual-core) de até 3,3 GHz/3 MB/1333 MHz</p> <p>Número de processadores (padrão/máx.) 1/1</p> <p>Cache (máx.) 8 MB (depende do processador e do modelo)</p> <p>Memória (máx.) padrão de 1 x 2 ou 1 x 4 GB, máximo de UDIMMs DDR-3 1333 MHz de 32 GB1 via 4 slots DIMM</p> <p>Slots de expansão 4 slots PCIe Gen 2 (x162, x82, x4, x1)</p> <p>Baias para disco (total/hot-swap) 4 Serial ATA (SATA)</p> <p>Armazenamento interno máximo 12 TB2</p>	CENTRIUM	1,00	R\$ 4.285,00	R\$ 4.285,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

	<p>SATA</p> <p>Interface de rede Gigabit Ethernet duplo integrado</p> <p>Fonte de alimentação (padrão/máx.) 350 W fixos ou 300 W fixos com a certificação 80-PLUS® (depende do modelo)</p> <p>Suporte a RAID O ServeRAID-C100 para System x suporta RAID -0, -1 integrado; a chave de upgrade RAID-5 ServeRAID-C100 é opcional; suporta RAID-0, -1, -5 de hardware para proteção aos dados avançada</p> <p>Gerenciamento de sistemas IMM2 com suporte a upgrade para presença remota</p> <p>Sistemas operacionais suportados Microsoft® Windows Server® 2008 R2/ Microsoft Windows Server 2008, Red Hat Linux®, SUSE Linux</p> <p>Garantia limitada 1 anos de garantia no local e CRU (customer replaceable unit, unidade substituída pelo cliente) limitada o Processador:</p> <p>Número de mínimo núcleos 4</p> <p>Nº de threads mínimo 4</p> <p>Velocidade do relógio mínimo 3.1 GHz Frequência turbo max 3.5 GHz</p> <p>Nº de links de QPI mínimo 1 Conjunto de instruções mínimo 64-bit</p> <p>Extensões do conjunto de instruções SSE 4.1/4.2, AVX 2.0 Opções integradas disponíveis No Litografia mínimo 22 nm TDP máximo 80 W</p> <p>Thermal Solution Specification PCG 2013Do Memória: mínimo 2 x 4GB - DDR3-1600MHz UDIMM; Slots de memória: 4 slots estando 3 disponíveis - (máx 32GB UDIMM); Rede: Dual Port Gigabit; Tipo de disco: SATA 3,5 Simple Swap; Discos suportado: 4 - 3 disponíveis; Disco Padrão: 1 x 500GB SATA; Controladora C100 o Nível de RAID: 1, 0 e 10; Drive óptico: DVD-RW; Fonte: 350W (não Suporta Redundância); Slots de Expansão;; Slot 1, PCIe 3.0 x8, full-height, half-length - Ocupado pela</p>				
--	---	--	--	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		controladora; Slot 2, PCIe 3.0 x16 in Slot x8 , full-height, half-length; Slot 3, PCIe 2.0 x4, full-height, half-length; Slot 4, PCIe 2.0 x1, full-height, half-length; Acompanha Teclado e Mouse. Garantia: 1 ano onsite. 9x5 próximo dia útil para atendimento. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE E SISTEMA OPERACIONAL SERVER.				
6	UND	Placa mãe para processador Slot 775 P DDR3, /1333, com som vídeo e rede onboard.	GIGABYTE	30,00	R\$ 274,00	R\$ 8.220,00
7	Uni	HD Externo: Com capacidade mínima de 1 TB, Taxa de transferência - 480 Mbps - máxima USB 2.0; - 4.8 Gbps - Máxima USB 3.0. Conexão USB.	SAMSUNG	5,00	R\$ 356,00	R\$ 1.780,00

Valor Total Homologado - R\$ 57.385,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Vitor Hugo Sanches Oliveira - Informática, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.241.332/0001-07**, com sede na Av. Paraná, nº 300, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor (a) **Vitor Hugo Sanches Oliveira**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 7.801.638-8 e inscrito (a) no CPF/MF nº 005.156.109-33, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	UND	Impressora Multifuncional:Funções: Impressão, envio de fax, digitalização, copia, scanner. Especificações técnicas Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Recursos de envio digital: Software OCR integrado; Enviar para e-mail; Enviar para Internet e fax LAN; Salvar em pasta de rede; Salvar em unidade USB; Gerenciamento de catálogo de endereços: rede (LDAP) local pessoal; Conjuntos rápidos; Visualização de imagem e edição de página; Notificação de trabalho; Enviar para mim; Campos de e-mail	HP	10,00	R\$ 12.445,00	R\$ 124.450,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

	<p>controlados pelo administrador</p> <p>Características opcionais transmissão digital:</p> <p>Central de gerenciamento de catálogo de endereços</p> <p>Admite Filenet</p> <p>Autenticação Novell</p> <p>Ponto único de roteamento de e-mail</p> <p>Configuração de frota de envio digital</p> <p>OCR</p> <p>Resolução de digitalização, óptica:</p> <p>Até 600 ppp</p> <p>Ciclo de trabalho (diário):</p> <p>Até 5000 páginas</p> <p>Profundidade de bits:</p> <p>24 bits</p> <p>Níveis da escala de cinza:</p> <p>256</p> <p>Detecção de multi-alimentação:</p> <p>Sim, ultrasônico</p> <p>Adaptador de transparências:</p> <p>Nenhum/nenhuma</p> <p>Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo:</p> <p>215.9 x 355.6 mm</p> <p>Tipos de mídia suportados:</p> <p>Papel (comum, jato de tinta, fotográfico), envelopes, etiquetas, cartões (de visita, de seguro, em relevo, identificações em plástico, crédito) [somente de mesa]</p> <p>Peso da mídia, recomendado:</p> <p>49 a 120 g/m²</p> <p>Formatos dos arquivos digitalizados:</p> <p>JPG, TIFF, MTIFF, PDF (imagem</p>				
--	--	--	--	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		<p>apenas, pesquisável, alta compactação e criptografia AES), PDF/A, TXT, Unicode TXT, RTF, HTML</p> <p>Disco rígido:</p> <p>Unidade de disco rígido HP Secure de alto desempenho, padrão (codificação AES128, Secure Erase, mínimo 250 GB)</p>				
2	UND	<p>Impressora Matricial: Número de agulhas 9 agulhas</p> <p>Quantidade de colunas 80 colunas</p> <p>Velocidade de impressão Rascunho ultra-rápido (12 cpp) : 680 cps</p> <p>Rascunho ultra-rápido (10 cpp) : 566 cps</p> <p>Rascunho rápido (10 cpp) : 559 cps</p> <p>Rascunho - Draft (10 cpp) : 419 cps</p> <p>Interfaces - Paralela - USB - Slot livre para interface</p> <p>Alimentação do papel Frontal, posterior e inferior</p> <p>Número de vias Original + 6</p> <p>Buffer 128 KB</p> <p>Durabilidade da fita de impressão 7,5 Milhões de caracteres</p> <p>Vtagem 120 V</p> <p>Peso 7.6 Kg</p> <p>Dimensões (LxPxA) 41.4 cm x 35.1 cm x 16.8</p> <p>Nível de ruído 55 dB</p>	EPSON	5,00	R\$ 910,00	R\$ 4.550,00
3	UND	<p>Scanner: Resolução ótica de digitalização: até 4.800 dpi Resolução interpolada de 25 a 19.200 dpi</p> <p>Resolução de hardware até 4.800 x 4.800 dpi</p> <p>Profundidade de cores de 48 bits entrada</p> <p>256 níveis de cinza</p>	HP	2,00	R\$ 821,50	R\$ 1.643,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		<p>Utilização de documento em formato A4</p> <p>Possibilidade de digitalizar documentos coloridos</p> <p>Com software de captura e tratamento de imagens</p> <p>Com software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), em português - Brasil</p> <p>Compatibilidade com Windows MS Windows XP Professional e MS Windows Vista, Seven</p> <p>Com alimentador automático de folhas</p> <p>Até 100 (cem) folhas de 75 g/m²</p> <p>Velocidade do ADP mínima de 23 (vinte e três) ppm/ 46 (quarenta e seis) ipm em A4, com 200 (duzentos) ppp</p> <p>Tempo de aquecimento da lâmpada inferior a 15 (quinze) segundos</p> <p>Scanner de mesa interface USB 2.0</p> <p>Padrão WIA (Windows Image Acquisition)</p> <p>Alimentação de folhas soltas</p> <p>O equipamento deverá ser testado e homologado pela CELEPAR. A relação de scanners homologados pode ser consultada em <www.iipr.pr.gov.br</p>				
4	UND	Fonte para computador, modelo ATX 24 vias	WISECASE	30,00	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
5	UND	Gravador de DVD/CD Sata	LG	30,00	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
6	UND	Pente de memória DDR 400 1gb	MARKVISION	30,00	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
7	UND	Pente de memória DDR2 1 giga	MARKVISION	30,00	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
8	UND	Pente de memória DDR3 4 giga	KINGSTON	30,00	R\$ 187,00	R\$ 5.610,00
9	UND	Modem ADSL com roteador	TP-LINK	30,00	R\$ 151,00	R\$ 4.530,00
10	UND	Pen drive 4 Gb Usb	SAN DISK	40,00	R\$ 22,90	R\$ 916,00
11	UND	Pen drive 8 Gb Usb	SAN DISK	40,00	R\$ 27,80	R\$ 1.112,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

12	UND	Placa de rede 10/100	TP-LINK	30,00	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
13	UND	Placa de rede 10/100/100	TP-LINK	30,00	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
14	UND	Placa de vídeo PCI EXP 512 Mega	EVGA	30,00	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00
15	UND	Teclado Multimídia - Abnt li - Ps/2 - Slim. Características Gerais: Funções Multimídia E Internet; Compatível Com Computadores Atx; Teclas De Membrana Tátil De Alta Qualidade; Teclas Finas - "Super Flat"; Gerenciamento De Energia (Tecla: Sleep); Conector Ps/2 E Garantia Mínima De Um Ano.	HARDLINE	20,00	R\$ 31,40	R\$ 628,00
16	UND	Filtro De Linha Emi/Ffi E Protetor De Rede Elétrica, 6 Tomadas Disponíveis, Tensão De Entrada: 110/220v.	FORCE LINE	30,00	R\$ 24,40	R\$ 732,00
17	UND	Bateria de nobreak 12v 7a	UNIPOWER	30,00	R\$ 71,50	R\$ 2.145,00
18	UND	Cabo sata de energia	PLUSCABLE	20,00	R\$ 2,87	R\$ 57,40
19	UND	Cabo sata de dados	PLUSCABLE	20,00	R\$ 2,80	R\$ 56,00
20	UND	HD sata, com no mínimo 500 Gb de espaço	SEAGATE	20,00	R\$ 266,00	R\$ 5.320,00
21	UND	KIT com Placa Mãe + Processador + Memória RAM Placa mãe: socket com no mínimo 1155 pinos, memória ddr3, entrada sata, placa de vídeo+som+rede onboard. Processador: com no mínimo 3,0 Ghz, compatível com o socket da placa mãe. Memória RAM: de no mínimo 4 Gb, DDR3, compatível com a placa mãe.	ASROCK, INTEL, KINGSTON	30,00	R\$ 854,00	R\$ 25.620,00
22	Uni	Câmera Fotográfica Semi Profissional: Com sensor de imagem, no mínimo 17.9 megapixel, LCD 3,0 video full HD, com disponibilidade de no mínimo 162 lentes, com flash, conexões USB.	NIKON	2,00	R\$ 1.162,00	R\$ 2.324,00
23	Un	MONITOR LCD, TELA DE 20" AMPLO. BRILHO 250, CD/M2	AOC	10,00	R\$ 449,00	R\$ 4.490,00

Valor Total Homologado - R\$ 206.503,40 (duzentos e seis mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos).

Refrigeração Homenzuk LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **73.285.629/0001-07**, com sede na Av. Brasil, nº 1220, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor (a) **Antonio Carlos Homenzuk**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4.286.540-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 597.459.839-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	UND	Ar condicionado Q/F Split: de 12.000 BTUS, sistema especial de tripla filtragem, função turbo, silencioso, display de temperatura digital, função siga-me, ciclos frio/reverso e garantia mínima de um ano.	MIDEA	15,00	R\$ 1.640,00	R\$ 24.600,00
2	UND	Ar Condicionado Ar 30.000 Split Frio, Função Dormir (Modo Sleep): Ajusta A Temperatura De Acordo Com A Variação Da Temperatura Do Corpo Humano Durante O Sono, Proporcionando Um Ambiente Confortável Para Dormir E Reduzindo O Consumo De Energia Elétrica, Função Swing: Movimento Automático Das Aletas Horizontais Promove A Sensação De Uma Brisa Natural Contínua E Distribui Melhor O Ar, Display De Temperatura Digital: Fácil Visualização Da Temperatura Seleccionada, Trazendo Conforto E Praticidade, Controle Remoto Com Display Em Cristal Líquido: Maior Comodidade Para Operar O Ar Condicionado, Escolhendo As Funções No Próprio Controle. Possui Luz Que Permite O Ajuste Do Aparelho No Escuro, Timer Digital 24 Horas: Liga E Desliga O Aparelho Automaticamente No Tempo Programado, De Acordo Com As Suas Necessidades, Proporcionando Maior Conforto, Sem Desperdício De Energia, Entrada Superior De Ar: Maior Tecnologia E Discrição, Programa Preferido (Modo Auto), Sistema Especial De Tripla Filtragem: Filtro De Nylon: Filtra O Ar, Retirando A Poeira E Outras Partículas Maiores, Filtro De Carvão Ativado: Elimina Os Odores Do Ar, Como Fumaça E Cheiro De Cigarro, Filtro Hepa: Filtro De Alta Performance Que Retém Até 99% Das Bactérias, Fungos E Ácaros Do Ar, Causadores De Alergias, Dados Técnicos: Dimensões Externas: 69,5 X 84,5 X 33,5 Cm, Dimensões Interna: 32,5 X 125 X 23 Cm, Peso Parte Externa: 82 Kg, Peso Parte Interna: 25 Kg, Garantia Do Fornecedor De 36 Meses.	MIDEA	5,00	R\$ 4.640,00	R\$ 23.200,00

Valor Total Homologado - R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CALDINI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.226.644/0001-53**, com sede na Rua Giacomo Segantini, nº 600, na cidade de Jandaia do Sul, neste ato representada pelo Senhor (a) **Fernando Caldine de Campos**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6.853.930-7 e inscrito (a) no CPF/MF nº 005.990.719-31, residente e domiciliado na cidade de Jandaia do Sul/Pr, CEP 86.900-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	UND	Armário duplo em aço: com duas portas individuais com chapa 24 com processo de solda mig. Com chave com pintura epóxi eletrostática, fosfatizados a base zinco, anti-ferruginoso, na cor cinza, com puxadores em resina cromado em pvc, com divisões internas, com quatro prateleiras internas (Méd. 1.98x0.90x0.40).	vegel	50,00	R\$ 860,00	R\$ 43.000,00
2	UND	Mesa Em Melamina, Multi Melaminico Textorizado De Baixa Pressão, Acabamento Em Fita De Borda, Com 3 Gavetas Em Aço, Frente Em Melamina, Com Puxadores Em Polipropileno, Estrutura Em Tubo 50x30, Pintura Epóxi, Com Sapatas Ante Derapante, Med. 1,25x0,65x0,75.	atos moveis	30,00	R\$ 398,00	R\$ 11.940,00
3	UND	Mesa Para Reunião Em Melamina, Acabamento Em Pvc, Estrutura Em Tubo 50x30 Medindo 2,75x1,20.	atos moveis	10,00	R\$ 679,00	R\$ 6.790,00
4	UND	Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Na Cor Preta, Estutura Metálica Em Tubo Industrial Chapa 18 (1,2mm), Metal Tratado Contra Ferrugem, Pintura Epíxi De Cor Preta, Acabamento Em Ponteiras Plástica, Encosto Na Medida De 260 X 420 Mm E Assento Na Medida De 470 X 420 Mm.	poltronas parana	10,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00
5	UND	Mesa Com Tampo De Granito Com Seis Cadeiras Tubular E Assento De Corvin Medindo 1,50x0,80 Mt.	quality	5,00	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00
6	UND	Estante De Aço, Estante De Aço Com Cinco Prateleiras Reguláveis Na Cor Cinza Com Pintura Epóxi Eletrostática, Fosfatizado A Base De Zinco, Anti-Ferruginoso (Méd. 1.98x0.92x0.30).	vegel	30,00	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
7	UND	Armário: Matéria-prima: Aglomerado. Padrão de cor: Maple/Preto; Cinza/Teça. Revestimento: BP. Portas: 2: 1 com chave. Pés: Reguláveis. Peso: 50,490 kg. Puxadores: Alumínio. Dimensões (LxAxP) 91 X 161 X 42 cm. Amplo espaço interno	atos moveis	20,00	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		com chave. 4 divisórias				
8	UND	Centrífuga De Alimentos, Motor 700w, Duas Velocidades, Jarra De 1 L. Ou 1,5 L, Coletor De Bagaço, Coletor De Polpa, Diâmetro Do Bocal De Alimentos 7,5 Cm, Dimensões Aproximadas (A X L X P)44,5 X 24,5 35,5 Cm Ou 39 X 32,7 X 29,9 Cm, Garantia Mínima De Uma Ano.	walita	5,00	R\$ 599,00	R\$ 2.995,00
9	UND	Forno de Microondas: capacidade de 31 litros - Porta com visor branco e transparente: combina com qualquer cozinha, permite visualizar melhor o alimento dentro do forno. - Tecla ligar + 30s: com apenas um toque, seu microondas já está funcionando. A programação de tempo é descomplicada e fácil. - Controle numérico: é só apertar o tempo desejado para acionar o funcionamento do microondas. - Chave de segurança: dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho quando você quiser. Ideal para evitar que crianças ou pessoas não autorizadas a usar o produto possam acioná-lo. - Menu Pratos Rápidos: é só apertar a tecla correspondente e o tempo de cozimento é automaticamente controlado para chegar ao melhor resultado, sem sujeira e bagunça na cozinha. - Tecla Descongela: descongelamento fácil de acordo com o tipo de alimento. Ideal para quem tem pressa e pouco tempo para preparar as refeições. - Menu Kids: funções pré-programadas que facilitam a execução das receitas preferidas das crianças: pipoca, hambúrguer e brigadeiro - Menu Light: receitas mais leves, saudáveis e saborosas para toda a família. Frutas, vegetais ficam mais saborosos e nutritivos no micro-ondas. Não é preciso o uso de gordura para o cozimento	midea	5,00	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		<p>enu Gourmet: funções pré-programadas para preparar os pratos mais saborosos e elaborados como: risoto, tomate seco e strogonoff,</p> <p>Potência (W) 1000</p> <p>Níveis de potência 10</p> <p>Cor Branco</p>				
10	UND	<p>Fogão 04 Bocas Industrial - Características: Alta Pressão, Estrutura E Panelheiro Em Chapa De Aço, Trempe De Ferro Fundido Fixas Na Mesa, Queimadores Em Ferro Fundido, Manipuladores De Controle Das Chamas, Tubo Condutor De Gás Horizontal Que Evita Intupimento, Dimensões Aproximadas 84x43x72 Cm, Garantia Mínima De Um Ano.</p>	TRON	5,00	R\$ 898,00	R\$ 4.490,00
11	UND	<p>Freezer de 320 litros vertical: Easy-to-open systemn: sistema exclusivo que facilita a abertura e reabertura da porta, sem alterar a vedação e o desempenho do freezer.</p> <p>Frost Free: não precisa descongelar nunca.</p> <p>Porta garrafas e porta latas: melhor acomodação das bebidas.</p> <p>Portas reversíveis: a abertura da porta do freezer pode ser regulada para o lado que desejar.</p> <p>Prateleiras de vidro: acesso mais fácil aos alimentos do dia a dia.</p> <p>Pés estabilizadores com rodízios e travamentos: o nivelamento do freezer fica garantido, facilitando o fechamento da porta, dando estabilidade ao produto e permitindo a remoção para limpeza local.</p> <p>Capacidade de Armazenagem - Total: 228 litros</p> <p>Capacidade Total: 276 litros</p> <p>Dimensões aproximadas com embalagem: 172x64,5x72,5cm (AxLxP)</p>	esmaltec	5,00	R\$ 2.270,00	R\$ 11.350,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Peso líquido aproximado: 66kg Garantia do Fornecedor: 12 meses 110 volts				
12	Un	Tanque Lavar Roupa De Plástico eletrico capacidade 10 kg	mueller	5,00	R\$ 425,0000	R\$ 2.125,00

Valor Total Homologado - R\$ 101.665,00 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

COMERCIAL PAIÇANDU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.028.158/0001-84**, com sede na Rua Alberto Santos Dumont, nº 838, na cidade de Paiçandu, neste ato representada pelo Senhor (a) **Josley Fernando Gonçalves Ramon**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 12.704.446-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº 085.347.929-17, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu, CEP 87.140-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	UND	Notebook com processador de no mínimo 02 (dois) núcleos físicos, memória RAM mínimo de 4 GB DDR3, HD de no mínimo 320 GB, unidade ótica DVD-RW, leitor de cartões XD, MMC, SD, SDHC, SDXC, MS, MS Pro, webCam, Bluetooth, tela LCD LED de no mínimo 14" widescreen, vídeo e áudio onboard, rede ethernet 10/100, wi-fi padrões 802.11, portas de conexões USB 3.0 e 2.0, VGA, ÁUDIO e LAN, bateria de 6 células, fonte de alimentação, cor preto, garantia mínima de 1 ano.	Samsung	10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
2	UND	Nobreak: POTÊNCIA Pot. nominal: 700VA Pot. contínua: 300W Pot. pico: 350W Pot. mínima: 30W (Para desligamento por carga mínima) Carga de informática: 2 micros ENTRADA Tensão nom. entrada: 120V Faixa de entrada: 95V - 140V	SMS	30,00	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

	<p>Freq. entrada: 47Hz - 63Hz</p> <p>Fase: Monofásico</p> <p>Conexão de entrada: Cabo de alimentação AC/ plugue padrão NBR 14136</p> <p>SAÍDA</p> <p>Tensão nom. saída: 120V</p> <p>Fx. tensão saída inversor: 120V +-5%</p> <p>Frequência de saída: 60Hz +- 0,1%</p> <p>Forma-de-onda: Semi-senoidal</p> <p>Número de tomadas: 6 tomadas padrão NBR 14136</p> <p>Estágios de regulação: 2</p> <p>Tempo de transferência: Menor que 4ms/Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms</p> <p>Rend. pl. carga rede: >= 95%</p> <p>Rend. pl. carga inversor: >= 80%</p> <p>Grupo gerador: Permite ser ligado com gerador</p> <p>BATERIA</p> <p>Tensão operação: 12V</p> <p>Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento</p> <p>Quantidade de baterias: 1 x 7Ah/12V interna</p> <p>AUTONOMIA</p> <p>Aut. meia carga: 10 min</p> <p>Aut. plena carga: 4 min</p> <p>Tempo de recarga: 10h após 90% descarregada</p> <p>*: (Somente bateria interna/Sem expansão de autonomia)</p> <p>PROTEÇÃO</p> <p>Sobrecarga: " 110% nobreak se desliga</p>				
--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		<p>em 7min em rede e 50s em inversor</p> <p>" 160% nobreak se desliga em 1min em rede e 15s em inversor</p> <p>Curto-circuito: " Nobreak se desliga na condição de curto-circuito na saída e permanece piscando led vermelho sincronizado com apito da</p> <p>campainha. Deve-se desligar e religar o nobreak. Se persistir, acionar Assistência Técnica</p> <p>Desligamento pot. mínima: " Nobreak se desliga automaticamente se estiver em modo inversor por um tempo de aproximadamente 4h e com potência inferior a 30W para evitar descarga desnecessária da bateria</p> <p>Bateria mínima: " Desligamento automático contra descarga profunda da bateria no modo inversor se a tensão de bateria atingir nível de</p> <p>bateria mínima</p> <p>Entrada: " Fusível de entrada com unidade reserva</p>				
3	UND	<p>Impressora Laser Monocromática: Velocidade de impressão preto: até 19ppm</p> <p>Qualidade de impressão preto: Até 600 x 600 x 2 dpi</p> <p>Ciclo de trabalho mensal: Até 5000 páginas</p> <p>Bandeja de entrada para 150 folhas</p> <p>Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo</p> <p>Opções de impressão frente e verso: Manual</p> <p>Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade e Wifi 802.11 b/g</p> <p>Cartucho inicial preto</p> <p>Cabo de Alimentação</p> <p>CD(s) com software e documentação da impressora</p>	HP	10,00	R\$ 518,00	R\$ 5.180,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		<p>Guia de primeiros passos</p> <p>Cabo USB compatível</p>				
4	UND	<p>Impressora Laser Multifuncional: Monocromática Funções: Impressão, cópia, scanner, fax</p> <p>Com bandeja automática</p> <p>Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm</p> <p>Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas</p> <p>Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp</p> <p>Entrada de papel para 150 folhas</p> <p>Saída de papel para 100 folhas com a face para baixo</p> <p>Opções de impressão frente e verso Manual</p> <p>Tipo de digitalização: Base plana e ADF</p> <p>Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp</p> <p>Profundidade de bits: 24 bits</p> <p>Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm</p> <p>Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm</p> <p>Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp</p> <p>Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp</p> <p>Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%</p> <p>Máximo de cópias: até 99 cópias</p> <p>Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps</p> <p>Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas</p> <p>Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11</p>	HP	10,00	R\$ 910,00	R\$ 9.100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		<p>Cartucho inicial preto</p> <p>Cabo de Alimentação</p> <p>CD(s) com software e documentação da impressora</p> <p>Guia de primeiros passos</p> <p>Cabo USB compatível</p>				
5	UND	<p>Data Show Sistema de Projeção DLP</p> <p>Resolução: (1024 x 768)</p> <p>Brilho 2500 ANSI Lúmens</p> <p>Vida útil da lâmpada de no mínimo 2.000 horas</p> <p>Contraste 2600:1</p> <p>Terminais de Saída PC:D-sub 15 pin x 1</p> <p>Alto-falante de 2 a 7 Watts</p> <p>Compatibilidade de Vídeo NTSC / PAL / SECAM</p> <p>Acessórios Incluídos: Guia de Início Rápido, Manual do CD, Controle Remoto, cabo VGA, cabo de alimentação.</p> <p>Peso bruto: 4,5 a 5,0Kg</p> <p>Cor: branco ou preto.</p>	Benq	3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
6	UND	<p>GPS profissional: Tela: 3,3 x 4,3 cm, 256 cores, alta resolução, TFT (176 x 220 pixels) com retroiluminação.</p> <p>Fonte Alimentação: Duas pilhas AA;</p> <p>Autonomia das pilhas: Até 25 horas</p> <p>Receptor: De alta sensibilidade para um posicionamento rápido e preciso em locais de difícil recepção;</p> <p>12 canais paralelos que continuamente rastreiam e atualizam a sua posição;</p> <p>Tempo de aquisição: Quente: aproximadamente 15 segundos. Frio: aproximadamente 45 segundos.</p> <p>Taxa de atualização: 1 segundo, contínua;</p>	Garmin	3,00	R\$ 865,00	R\$ 2.595,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		<p>Precisão do GPS: Posição: <15 metros, 95% típico.</p> <p>Velocidade: 0.05 m/s em condição estável;</p> <p>Aceleração máxima: 6 g;</p> <p>Interface: USB;</p> <p>Antena: Antena interna</p> <p>Garantia mínima de 1 ano.</p>				
7	UND	Quadro Branco (lousa): Confeccionado em laminado melaminico (fórmico) branco brilhante, com espessura total de 17mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para a instalação. Medidas: 120 X 200cm	Wmil	10,00	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
8	UND	Televisor A Cores 29", Tela Super Plana, Vhf/Uhf/Catv 181 Canais, Stereo Surround / Sap, Vm - Velocity Modulation, Relógio E Time On/Off, Controle Remoto Luminoso, Closed Caption, Redutor De Ruído, Potencia De Saída De Áudio 10 W Rms, 2 Entrada De Áudio E Vídeo (Entrade De Vídeo Composto), 1 Entrada De Vídeo, Compoenetes Para Dvd, Saídas De Áudio E Vídeo, Garantia Minima De Um Ano.	AOC	5,00	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00
9	UND	Bebedouro de pressão em Inox: Características: gabinete sem emendas, gabinete em aço inox na cor prata, base plástica de auto impacto, pia em aço inox polido, torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato de água, conexões hidráulicas internas em material tóxico, vasão aproximada 50 litros/horas, reservatório para água gelada em aço inox 304 com isolamento isopor, altura 98 cm, frente 34cm e profundidade de 30cm, garantia mínima de um ano	MasterFrio	10,00	R\$ 860,00	R\$ 8.600,00
10	UND	Ventilador de teto: com três velocidades, material: PBT, polipropileno, policarbonato, metais e vidro, três hélices, acionamento através do controle de parede, protetor térmico, silencioso,	Ventidelta	20,00	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		fácil limpeza, fusível de segurança, garantia mínima de um ano.				
11	UND	<p>Bebedouro Industrial: capacidade de 200 litros, gabinete em aço Inox, contendo 4 torneiras sendo 2 geladas e 2 natural.</p> <p>Gabinete: Em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza.</p> <p>Reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 200 litros de água gelada. Isolamento: EPS.</p> <p>Serpentina: Interna, em aço inox 304.</p> <p>Aparador/cuba: Em aço inox 430.</p> <p>Torneiras: Tipo/modelo pressão "rosca".</p> <p>Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água.</p> <p>Compressor: Embraco.</p> <p>Gás utilizado: R134A (ecológico).</p> <p>Temperatura: Controle através de termostato com regulagem.</p> <p>Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V. Dimensões: Sem embalagem: (A x C x L) 1,40m x 70cm x 1,05m</p> <p>Peso: 85Kg.</p> <p>Com embalagem: (A x C x L) 1,50m x 84cm x 1,15m</p> <p>Peso: 90Kg.</p> <p>Garantia: 12 meses da emissão da Nota Fiscal</p>	KTN	5,00	R\$ 2.940,00	R\$ 14.700,00
12	Uni	<p>Filmadora de High Definition: Com qualidade mínima de 8.9 megapixels, zoom de 32x, microfone embutido, monitor LCD, 2,7" widescreen, flash auto foco rápido, zoom ótico 32x estendido, zoom digital 320x. Com função câmera fotográfica, no mínimo 8.9 megapixel, Gravação simultânea de foto e vídeo, sistema de cor NTSC, data e hora. Conexões USB, saída de Audio e Video, alimentação HDMI, USB. Com cartão de memória de no mínimo 4 gb.</p>	Sony	2,00	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Valor Total Homologado - R\$ 83.265,00 (oitenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PAPELARIA LUNARDELI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.595.374/0001-04**, com sede na Rua Minas Gerais, nº 950, térreo na cidade de Lunardelli, neste ato representada pelo Senhor (a) **Nerton Cordeiro**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4.101.777-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº 556.853.669-49, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli, CEP 86.935-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	UND	Balança pediátrica digital: Concha anatômica construída em polipropileno injetado na cor branca e anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. Gabinete em ABS injetado; teclado tipo tact-switch de fácil digitação, display de LED Capacidade de peso até 25 kg com divisões de 5 gramas. Funcionamento 127/220 automático	BALMAK	2,00	R\$ 1.027,00	R\$ 2.054,00
2	UND	Refrigerador com degelo seco: branco, capacidade mínima de 261 litros, 01 porta, 02 prateleiras, com separador de garrafas, controle de temperatura, iluminação interna, pés estabilizadores, 110 volts, garantia mínima de um ano.	CONSUL	5,00	R\$ 1.115,00	R\$ 5.575,00
3	UND	Refrigerador frostfree: com sistema frostfree, capacidade total do refrigerador de 440 litros à 470 litros, capacidade bruta do congelador de 85 litros à 118 litros, portas duplex, cor branco, altura de 1,70m à 1,90m, largura de 65cm à 76cm, degelo automático no refrigerador, profundidade 70 cm à 76cm, peso 80kg à 87kg, compartimento de latas, gaveta de legumes, porta garrafas, compartimento de ovos, consumo de energia mensal de 43 km/h à 59km/h ao mês, iluminação interna, pés niveladores frontais, rodízios traseiros, garantia mínima de um ano.	CONSUL	5,00	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
4	UND	Freezer horizontal: cor branco, dupla função, capacidade de armazenamento de 491l. a 546l, não contém CFC, fechamento com chave auto expulsiva, puxadores ergonômico, rodízios nas rodas, caixa interna em aço zincado, 2 portas, dreno frontal, peso 80 kg a 88 kg, dimensões aproximadas (a x l x p) 91,5 x 96 x 94 cm ou 155,5 x 147,3 x 166,5 cm ou 76,3 x 78 x 69 cm, garantia mínima de um ano.	CONSUL	5,00	R\$ 2.230,00	R\$ 11.150,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

5	UND	Bebedouro: central de água gelada de uso industrial, ideal para uso em indústria, usina, escolas igrejas, canteiros de obras, prefeituras, etc. Fabricada em aço inox, serpentina em aço inox. duas torneiras, aparador de excesso de água em aço inox, termostato fixo com tensão de 110v/220v. filtro de carvão ativado, garantia mínima de um ano.	ACQUA GELATA	10,00	R\$ 2.520,00	R\$ 25.200,00
6	UND	Ventilador de parede 50 cm: 110 volts, material: plásticos, ferro e componentes eletrônicos, 03 hélices, regulador de velocidade, grade removível, oscilação, inclinação ajustável, fácil limpeza, altura regulável, silencioso, desmontável, protetor térmico, fusível de segurança, baixo consumo de energia e garantia mínima de um ano.	VENTISOL	10,00	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
7	Un	Lavadora De Roupas Com Capacidade De 11 Kilos A 12 Kilos, Principais Características: Função Turbo Secagem. Display Digital, Perfis Específicos De Agitação E Centrifugação: 5 A 12 Programas De Lavagem : Nor Programação Automática.Consumo De Energia: 0,30 À 0,37 Kwh/Mês. Dimensões: 11040x 620x645mm Ou Dimensões(Lxaxp) : 66,0 X 101,5 X 73,0 Cm Centrifugação De 722 A 755 Rpm. Classificação Energética:Aento Externo 20 8 Litros, Garantia Mínima De Um Ano.	CONSUL	5,00	R\$ 1.489,00	R\$ 7.445,00
8	Un	Lavadora De Roupas Capacidade 6, Cor: Branca . Com Centrifugação, Filtro, Dispenser: Sabão, Alvejante , Amaciante, Dimensão Do Produto Aproximadamente (Largura X Altura X Profundidade):530x917x574mm Ou 570 X 980 X 610 Mm Ou 101,8x54x56cm (Axlxp), Peso Do Produto: 25 A 34,80 Kg, Programas De Lavagem: 5 Ou 8, Níveis De Água: 3 Ou 4, Enxágues: 2 Ou Mais, Consumo 0,16 Kw/H A 0,18 Kx/H, Rpm Centrifugação: 520, Eficiência Energética: A, Garantia Mínima De Um Ano.	ELETROLUX	5,00	R\$ 881,00	R\$ 4.405,00

Valor Total Homologado - R\$ 69.519,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e dezenove reais).

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.287.798/0001-43**, com sede na Av. Paraná, nº 80, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor (a) **Cecilia Crocetta Schraiber**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.214.525-6 e inscrito (a) no CPF/MF nº 531.766.509-49, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	UND	<p>Câmera fotográfica digital: de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7"</p> <p>Zoom OPTICO de no mínimo 4x</p> <p>Gravação de Vídeo com áudio e resolução de no mínimo (640x480)</p> <p>Flash</p> <p>Função Panorâmica e vários tipos de cenas</p> <p>Bateria de Lition Recarregável</p> <p>Cartão de no mínimo 4 Gb incluso</p>	samsung	4,00	R\$ 383,50	R\$ 1.534,00
2	UND	<p>Impressora Laser Monocrática: Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi</p> <p>Velocidade nominal de 35 (trinta e cinco) PPM</p> <p>Memória mínima de 64 (sessenta e quatro) MB instalada;</p> <p>Alimentação manual de papel;</p> <p>Impressão em papel tamanho A4</p> <p>Com fontes resistentes</p> <p>Tensão de entrada de 110 ~ 127 VCA (+/- 10%)</p> <p>Interface paralela padrão Centronics e/ou USB e/ou Interface para rede Ethernet padrão RJ-45, interna</p> <p>Compatibilidade com MS Windows CP Professional, Vista</p>	hp	2,00	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00
3	UND	<p>Impressora multifuncional Colorida: Conectividade: USB 2.0 e WiFi 802.11n.</p> <p>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar</p> <p>Velocidade de impressão preto (rascunho, A4): Até 20 ppm</p> <p>Velocidade de impressão cor (rascunho, A4): Até 16 ppm</p> <p>Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 5,5 ppm</p> <p>Velocidade de impressão colorido</p>	hp	5,00	R\$ 352,00	R\$ 1.760,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		<p>(normal, carta): Até 4 ppm</p> <p>Velocidade de impressão cor (rascunho, foto 10 x 15): 60 segundos</p> <p>Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 1000 páginas</p> <p>Qualidade de impressão cor (ótima): Até 4800 x 1200 dpi otimizados</p> <p>Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 ppp</p> <p>Bandeja de entrada para 60 folhas</p> <p>Bandeja de saída para 25 folhas</p> <p>Tipo de digitalização: Base plana</p> <p>Resolução ótica de digitalização: Até 1200 dpi</p> <p>Profundidade de bits: 24 bits</p> <p>Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo): 216 x 297 mm</p> <p>Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 dpi otimizados</p> <p>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 dpi otimizado.</p> <p>Cartucho inicial preto e colorido</p> <p>Cabo de Alimentação</p> <p>CD(s) com software e documentação da impressora</p> <p>Guia de primeiros passos</p> <p>Cabo USB compatível</p>				
4	UND	A Guilhotina De Facção, Extensão De Corte: 300 Mm, Largura: 390 Mm, Comprimento: 270 Mm E Capacidade Mínima De Corte 8 Folhas.	kit	3,00	R\$ 331,00	R\$ 993,00
5	UND	Mimeógrafo Duplicador Construído Em Chapa Metálica, Eixos Metálicos, Cilindro De Alumínio E Tampas Plásticas. Todas As Peças Metálicas Tratadas Com Pintura Eletrostática E Tratamento Químico, Alimentação Automática De Álcool, Contador De Páginas, Regulagem De Pressão, Alça De Transporte, Confeccionado Em Material Altamente Resistente E Durável Com Garantia	kit	2,00	R\$ 806,00	R\$ 1.612,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Mínima De Um Ano.				
6	UND	Cofre FORTE - 1,40(altura) x 60cm (largura) x 55cm (profundidade), peso 550KG.	alfa	2,00	R\$ 2.335,00	R\$ 4.670,00
7	UND	Aparelho telefônico sem fio: Frequência de 2.4Ghz, led no fone para sinalização de carga e campainha, rediscagem, tecla mudo, localizador de fone, tecla flash, opção de campainha desligada, auto atendimento, discagem por tom ou pulso, 10 posição de memória, 4 tipos de campainha, 2 opções de volume, 3 opções de volume de áudio e garantia mínima de um ano.	panasonic	10,00	R\$ 109,90	R\$ 1.099,00
8	UND	Aparelho de telefone com fio com discagem: tom e pulso, tecla flash, programável (100 e 250 ms), rediscagem do último número, tecla mute, ajuste do volume, memória do toque com garantia de no mínimo 01(um) ano.	megastar	20,00	R\$ 46,0000	R\$ 920,00
9	UND	Ventilador de 30 cm: com 3 velocidades, baixo consumo de energia, portátil, sistema de oscilação automático, inclinação vertical ajustável, grade removível para facilitar a limpeza, voltagem de 110v e garantia mínima de um ano.	ventdelta	20,00	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
10	UND	Liquidificador Industrial De Capacidade Mínima De 4 Litros, Copo Em Aço Inox, Gabinete Externo Em Aço, Componentes Do Gabinete Interno Em Alumínio Fundido. Altura De 62cm, Largura De 26 Cm, Peso Mínimo De 11,5 Kg, Profundidade De 21cm E Garantia Munima De Um Ano.	spolu	5,00	R\$ 607,00	R\$ 3.035,00
11	UND	Batedeira Com 04 Velocidades + Pulsar, 01 Tigela De 2,5 Litros, 01 Tigela De 1,5 Litros, Alimentação: 110 Volts, Potência: 200 Watts E Garantia Mínima De Um Ano.	walita	5,00	R\$ 110,00	R\$ 550,00
12	UND	Ferro A Vapor Antiaderente, Passana Na Vertical, Auto Limpante, Posições De Vapor: Vertical E Horizontal, Reservatório De Água, Spray De Água, Indicador Do Nível De Água, Cabo: Anatômico, Cabo Elétrico: Giratório, Luz Indicadora, Protetor Térmico, Alimentação: 110 Volts, Garantia Mínima De Um Ano	black deker	5,00	R\$ 91,00	R\$ 455,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

13	UND	Mouse Óptico Ps/2. Características Gerais: Windows 98se / Me / 2000 / Xp / Vista, Resolução De 800 Cpi, Sensor Óptico De Alta Precisão, 03 Botões, Botão Scroll. Garantia Mínima De Um Ano.	satelite	40,00	R\$ 17,80	R\$ 712,00
14	UND	Mouse Pad Com Apoio Em Gel, Revestido Com Tecido Para Maior Suavidade No Toque, Base Em Borracha Anti-Deslizante.	maxprint	20,00	R\$ 20,90	R\$ 418,00
15	Un	Monitor Led 15,6	samsung	10,00	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 23.628,00 (vinte três mil, seiscentos e vinte e oito reais).

COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.501.677/0001-92**, com sede na Av. São João, nº145, na cidade de São João do Ivaí, neste ato representada pelo Senhor (a) **Adriano Duarte Tavares da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 9.924.837-8 e inscrito (a) no CPF/MF nº 068.850.969-03, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí/Pr, CEP 86.930-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	UND	Arquivo De Aço Com Quatro Gavetas Para Pasta Suspensa Com Chave Na Cor Cinza Com Processo De Solda Mig Com Pintura Epóxi Eletrostática, Fosfatizada, A Base De Zinco, Anti-Ferruginoso, Com Puxadores Em Resina Cromada E Em Pvc, (Méd. 1.33x0.47x0.60).	VEGEL	30,00	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
2	UND	Balcão De Pia De 2 Portas, 3 Gavetas Com Largura Mínima De 1,20 Mtrs C/ Pedra De Marmorite.	RORATO	10,00	R\$ 431,00	R\$ 4.310,00
3	UND	Freezer Vertical Com Capacidade Mínima De 160 Litros, Controle De Temperatura, Uma Porta, Congelamento Rápido, Voltagem De 110v Ou 220v, Liga/Desliga, Cestos Removíveis, Pés Niveladores, Puchador Externo E Garantia Mínima De 1 Ano.	ELETROLUX	5,00	R\$ 1.860,00	R\$ 9.300,00
4	UND	Ventilador de 50 cm: com 3 velocidades, baixo consumo de energia, portátil, sistema de oscilação automático, inclinação vertical ajustável, grade removível para facilitar a limpeza, voltagem de 110v e garantia mínima de um ano.	VENTIDELTA	20,00	R\$ 137,00	R\$ 2.740,00
5	UND	Fogão Inox De 04 Bocas, Vidro Interno Integral Com Contraporta Lisa, Mesa Em Inox, Pannel Mecânico, Botões Sem Anel, Tampa De Vidro, Acendimento Automático Total (Mesa E Forno), Forno Autolimpante, Porta E Vidro Interno Removíveis, Proteção Térmica Traseira, Baixo Consumo De Energia E Garantia	MUELLER	5,00	R\$ 623,00	R\$ 3.115,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Mínima De Um Ano.				
6	UND	Liquidificador: motor de 500 watts 2 velocidades e função pulsar/autoclean. Copo com facas intrgrada sem borracha p/melhor higiene. Porta fio na base. Filtro p/ separar as sementes e o bagaço, copo acrílico, capacidade 1,5 litros. Trava na base do copo. Facas em aço inoxidável para liquidificar, misturar e triturar.	ARNO	5,00	R\$ 126,00	R\$ 630,00
7	Un	Tanque Lavar Roupa De Plástico eletrico capacidade 3kg	libell	5,00	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
8	Un	LONGARINAS DE 3 LUGARES: Ass: 45x43cm / Enc: 37x44cm o Espuma Injetada: 30 mm REVESTIDA EM TECIDO. Acabamento: PVC. Suporte do encosto em arco. Tubo: 30x50.	VIANFLEX	15,00	R\$ 315,00	R\$ 4.725,00

Valor Total Homologado - R\$ 37.995,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).

DIMAQ-MOVEIS P/ESCRITÓRIO E INST. COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.411.982/0001-30**, com sede na Av. Brasil, nº 970, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor (a) **Evandro Ribeiro Felicio**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.030.311-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº 034.628.819-30, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	UND	Balança de Plataforma 30x40cm, 150kgx50g, estrutura metálica bandeja e coluna inox. Características técnicas: Capacidade mínima 150 kg x 50g Altura da coluna 50 cm Bateria autonomia mínima de até 40 horas Plataforma 40 cm x 50 cm	BALMAK	1,00	R\$ 915,00	R\$ 915,00
2	UND	Cadeira Giratória, Modelo Secretaria, Espuma Injetada No Acento E Encosto, Revestida Em Tecido, Acabamento Em Pvc, Base A Gás E Regulagem De Altura.	VIANFLEX	30,00	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
3	UND	Cadeira (espuma Injetada): assento 0,39x0,41 encosto 0,36x0,27 altura 0,78 cor azul Royal base a gás e regulagem de altura.	VIANFLEX	10,00	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
4	UND	Cadeira Giratória, Modelo Executiva Para Digitador, Apoio De Braço Com Regulagem, Espuma Injetada No Acento E	VIANFLEX	10,00	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Encosto, Revestida Em Tecido Na Cor Preto, Acabamento Em Pvc, Base A Gás E Regulagem De Altura.				
5	UND	Cadeira Fixa 4 Pés, Espuma Injetada No Acento E Encosto, Revestida Em Tecido Azul Com Acabamento Em Pvc Estrutura Em Tubo 7/8 Com Pintura Epóxi.	VIANFLEX	100,00	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
6	UND	Conjunto Em "L", Em Melamina, Acabamento Em Fita De Borda, Estrutura Em Tubo 50x30, Tratamento Contra Ferrugem, Soldas Reforçads Por Sistrema Mig, Pintura Epóxi, Gaveteito Com 03 Gavetas Em Aço Com Chave, Mesa Medindo 1,25x0,75x0,75, Mesa Auxiliar Com Teclado Retrátil Medindo 0,80x0,75x0,75 E Connexão Arredondada De 90º.	ATOS	5,00	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00
7	UND	Mesa Para Computador Marfim. Características Principais: Teclado Retrátil Com Apoio Para Mouse; Gaveta; Altura De 1040mm; Largura De 1060mm; Profundidade De 425mm; Prateleira Para Monitor.	ATOS	20,00	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00
8	UND	Cofre - 60cm (altura) x 40cm (largura) x 38cm (profundidade), peso 130kg.	MOVAG	2,00	R\$ 1.249,00	R\$ 2.498,00

Valor Total Homologado - R\$ 30.523,00 (trinta mil, quinhentos e vinte e três reais).

Valor Total da Licitação – R\$ 658.283,40 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de materiais de consumo e permanentes, compreendendo: equipamentos de informática, móveis e equipamentos para escritório e uso doméstico, equipamentos eletroeletrônico, eletrodoméstico, destinados à manutenção das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 011/2015 e processo administrativo nº 013/2015, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A partir da efetiva entrega os **objetos** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

5.2 – Os **componentes** e peças de cada equipamento, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.3 – Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos **respectivos manuais operacionais, em português**, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto, excepcionados aqueles que por uma condição ou outra não os possuir.

5.4 – A garantia dos objetos deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, a contar da data da sua entrega.

5.5 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

5.6 – Os objetos desta licitação deverão **obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.7 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da Autorização de Fornecimento, mediante solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal, entregues no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.8 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.9 abaixo.

5.9 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega do objeto.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos objetos não entregues.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0401.2003.3.3.90.30.00.00 – Red. 04
 02.004.04.122.0401.2081.3.3.90.30.00.00 – Red. 15
 02.005.04.122.0401.2082.3.3.90.30.00.00 – Red. 19
 03.001.04.122.0401.2080.3.3.90.30.00.00 – Red. 22
 03.002.04.122.0401.2007.3.3.90.30.00.00 – Red. 28
 03.003.04.122.0401.2009.3.3.90.30.00.00 – Red. 33
 03.004.04.122.0401.1010.4.4.90.52.00.00 – Red. 35
 03.004.04.122.0401.2014.3.3.90.30.00.00 – Red. 47
 04.001.04.123.0401.2016.3.3.90.30.00.00 – Red. 57
 04.002.04.121.0401.2017.3.3.90.30.00.00 – Red. 66
 04.002.04.121.0401.2017.4.4.90.52.00.00 – Red. 71
 04.005.04.129.0401.2018.3.3.90.30.00.00 – Red. 75
 06.001.26.122.0401.2022.4.4.90.52.00.00 – Red. 82
 06.002.26.782.2601.2024.3.3.90.30.00.00 – Red. 88
 07.001.12.122.0401.2025.4.4.90.52.00.00 – Red. 96
 07.001.12.361.1201.2027.3.3.90.30.00.00 – Red. 108 e 109
 07.001.12.361.1201.2027.4.4.90.52.00.00 – Red. 113
 07.001.12.361.1201.2028.3.3.90.30.00.00 – Red. 116
 07.001.12.361.1201.2029.3.3.90.30.00.00 – Red. 124 e 125
 07.001.12.361.1201.2029.4.4.90.52.00.00 – Red. 132
 07.001.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 – Red. 135
 07.001.12.361.1201.2031.4.4.90.52.00.00 – Red. 138
 07.001.12.365.1201.2030.3.3.90.30.00.00 – Red. 142
 07.005.12.361.1201.2035.3.3.90.30.00.00 – Red. 148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

07.005.12.361.1201.2035.4.4.90.52.00.00 – Red. 151

08.003.10.301.1001.1045.3.3.90.30.00.00 – Red. 168 e 169

08.003.10.301.1001.1045.4.4.90.52.00.00 – Red. 175 e 176

08.003.10.301.1001.1102.4.4.90.52.00.00 – Red. 178

08.003.10.301.1001.2042.3.3.90.30.00.00 – Red. 184

08.003.10.301.1001.2043.3.3.90.30.00.00 – Red. 189

08.003.10.301.1001.2043.4.4.90.52.00.00 – Red. 191

08.003.10.301.1001.2046.3.3.90.30.00.00 – Red. 193

08.003.10.301.1001.2088.3.3.90.30.00.00 – Red. 195

08.003.10.301.1001.2088.4.4.90.52.00.00 – Red. 198

08.003.10.305.1001.1047.3.3.90.30.00.00 – Red. 202

08.003.10.305.1001.1047.4.4.90.52.00.00 – Red. 205 e 206

08.003.10.305.1001.2010.3.3.90.30.00.00 – Red. 208

08.003.10.305.1001.2010.4.4.90.52.00.00 – Red. 210

09.002.04.122.0401.1049.3.3.90.30.00.00 – Red. 227

09.002.04.122.0401.1049.4.4.90.52.00.00 – Red. 232

09.002.04.122.0401.2050.3.3.90.30.00.00 – Red. 238

09.002.15.452.1501.2051.3.3.90.30.00.00 – Red. 245

10.001.08.122.0401.2053.3.3.90.30.00.00 – Red. 253

10.001.08.122.0401.2054.4.4.90.52.00.00 – Red. 257

10.001.08.122.0401.6002.3.3.90.30.00.00 – Red. 258

10.001.08.243.0801.6002.3.3.90.30.00.00 – Red. 262

10.001.08.243.0801.6002.4.4.90.52.00.00 – Red. 267

10.003.08.243.0801.6001.3.3.90.30.00.00 – Red. 268

10.003.08.243.0801.6001.4.4.90.30.00.00 – Red. 274

10.003.08.243.0802.2076.3.3.90.30.00.00 – Red. 276

10.003.08.243.0802.6005.3.3.90.30.00.00 – Red. 280

10.003.08.243.0802.6005.4.4.90.52.00.00 – Red. 286

10.005.08.244.0801.2057.3.3.90.30.00.00 – Red. 294

10.005.08.244.0801.2057.4.4.90.52.00.00 – Red. 299

10.005.08.244.0801.2074.3.3.90.30.00.00 – Red. 300

10.005.08.244.0801.2075.3.3.90.30.00.00 – Red. 303

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

10.005.08.244.0801.2078.3.3.90.30.00.00 – Red. 306

10.005.08.244.0801.2090.3.3.90.30.00.00 – Red. 312

10.005.08.244.0801.2091.3.3.90.30.00.00 – Red. 316

10.005.08.244.0801.2091.4.4.90.52.00.00 – Red. 320

10.005.08.244.0802.2072.3.3.90.30.00.00 – Red. 321

10.005.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00.00 – Red. 324

10.005.08.244.0802.2077.3.3.90.30.00.00 – Red. 327

10.005.08.244.0802.2077.4.4.90.52.00.00 – Red. 330

11.001.13.122.0401.2060.3.3.90.30.00.00 – Red. 334

11.001.13.392.1301.2061.3.3.90.30.00.00 – Red. 338

11.001.13.392.1301.2062.3.3.90.30.00.00 – Red. 341

11.002.23.695.1301.2064.3.3.90.30.00.00 – Red. 347

11.002.23.695.1301.2064.4.4.90.52.00.00 – Red. 351

11.002.27.812.2701.2063.3.3.90.30.00.00 – Red. 356

23.002.20.606.2001.2021.3.3.90.30.00.00 – Red. 366

23.002.20.606.2001.2021.4.4.90.52.00.00 – Red. 369

23.003.04.122.0401.2083.3.3.90.30.00.00 – Red. 372

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 15 de abril de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DIMAQ-MOVEIS P/ESCRITÓRIO E INST. COMERCIAIS LTDA

Evandro Ribeiro Felicio - Representante Legal
Contratante

JONIEL CARRARO & CIA LTDA

Joniel Carraro - Representante Legal

Vitor Hugo Sanches Oliveira - Informática

Vitor Hugo Sanches Oliveira - Representante Legal

Refrigeração Homenzuk LTDA

Antonio Carlos Homenzuk- Representante Legal

CALDINI E CIA LTDA

Fernando Caldine de Campos - Representante Legal

COMERCIAL PAIÇANDU LTDA

Josley Fernando Gonçalves Ramon- Representante Legal

DIST. ART. E PAPELARIA LUNARDELI LTDA - ME

Nerton Cordeiro- Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME

COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME

Cecilia Crocetta Schraiber- Representante Legal

Adriano Duarte Tavares da Silva- Representante Legal

Testemunhas:

Lisandra Dias Pelissari

RG:10.333.831-0

Daniela Santos Sanobié

RG: 10.599.500-8